



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é Locação de prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de veículos do transporte escolar, ficando a disposição da Prefeitura Municipal de Manga-MG (Secretaria Municipal de Educação), por 44 (quarenta e quatro) horas semanais, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem ônus para o Município, os seguintes Servidores,:

TITULAR – LUIZ DANIEL ALKIMIM DA MATA, Matrícula nº 2207, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

SUPLENTE –, JADSON ADRIANO SOUZA Matrícula nº 1140, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga/MG;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 05 de Janeiro de 2022.



ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal